



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 21 de 23 de JULHO de 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Santo Amaro, com a finalidade de coordenar implementar e acompanhar as atividades inerentes ao processo de autoavaliação do campus, composta pelos membros abaixo relacionados:

	MEMBROS	SEGMENTO	SIAPE / MAT
01	Maria de Fátima Luz Santos	Docente	3056218
02	Maurício Porto Silva	Docente	1492952
03	Suelen Gonçalves Paixão da Silva	Docente	2129025
04	Thiago Souto Mendes	Docente	1616862
05	Fabrine Moreira Gonçalves	Discente	201711230004
06	Daniel da Silva Ferreira	Discente	201911230023
07	Francisco Carlos Barreto Cardoso	Discente	201817020024
08	Marcos Luiz Andrade de Carvalho	TAE	1937702
09	Regiane Silva de Azevedo	TAE	1929210
10	João Paulo Gomes Wanderley - Suplente	TAE	1584137

Art. 2º - NOMEAR a docente Maria de Fátima Luz Santos como coordenadora da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria substitui a portaria Nº 064, de 13 de NOVEMBRO de 2019

Art. 4º - Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir de 13 de novembro de 2019, podendo

haver apenas uma recondução consecutiva por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EMANOEL DANTAS ESTEVAM, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2020, às 13:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1536747** e o código CRC **0288CCB2**.
